MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.05.13 16:23:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.016.20039

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2016

Edição 890
05 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 447/2016

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Alan de Andrade**, ocupante do cargo de Assessor do Departamento de Incentivo ao Turismo, do Quadro do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 448/2016

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Hilario Chumlhak**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento Rodoviário Municipal, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 449/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e considerando a mudança das funções desempenhadas pelo servidor;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, de 80% (oitenta por cento) para 40% (quarenta por cento) o Adicional de Função – "AF-2" concedido a servidora **Maria Alice Beló**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 450/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e considerando a mudança das funções desempenhadas pelo servidor;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, de 40% (quarenta por cento) para 10% (dez por cento) o Adicional de Função – "AF-3" concedido ao servidor **Januário Kolitski**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 451/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e considerando a mudança das funções desempenhadas pelo servidor;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, de 40% (quarenta por cento) para 30% (trinta por cento) o Adicional de Função – "AF-2" concedido ao servidor **Marcelo Sidnei Chanivski**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 452/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 2637/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Maria Alice Beló	Secretaria de Educação	A referida servidora fica responsável pelo Transporte Escolar	01/05/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2016

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 292/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através do Decreto nº. 292/2016, haja vista o pedido formulado pelo (a) Presidente da referida Comissão através do Ofício nº 05/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

Pendentes:
1974/2016 – Vanderlei Waurik

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2016
OBJETO: Aquisição de itens em granito, com a sua devida instalação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 14.765,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta e cinco reais).
DATA: 30 de maio de 2016, às 14h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2016
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Secretaria Municipal de Educação.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
DATA: 30 de maio de 2016, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2016
OBJETO: Aquisição de grade niveladora de solo e um distribuidor de adubo e calcário para a comunidade do Papanduva de baixo.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 49.050,00 (Quarenta e nove mil e cinquenta reais).
DATA: 25 de maio de 2016, às 14h00m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.pruden-

topolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lessandra Chleski
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em PMF (Pré Misturado a Frio), na Localidade de Ligação, compreendendo unicamente o fornecimento de mão de obra e equipamentos para a realização da obra pela Contratada, com fornecimento de materiais pela Contratante.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 93.321,32 (noventa e três mil trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).
DATA: 01 de junho de 2016, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Presidente da CPL

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Concorrência Pública nº 007/2016

Objeto: contratação de empresa para executar o projeto de continuidade da obra de revitalização e recape em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com área de 6.188,57m².
Vencedora: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, no lote 01, no valor total de R$ 306.999,64 (trezentos e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Data: 12/05/2016

Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 007/2016
Contrato n° 258/2016

Objeto: contratação de empresa para executar o projeto de continuidade da obra de revitalização e recape em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com área de 6.188,57m².
Vencedora: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Valor: R$ 306.999,64 (trezentos e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Data: 12/05/2016
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.
Vigência: terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Concorrência Pública nº 005/2016

Objeto: contratação de empresa para executar recapeamento asfáltico em CBUQ, sendo no lote 01 com 27.241,11 m ² e no lote 02 com 16.969,63 m².
Vencedora: DERPA USINA DE ASFALTO LTDA EPP, no lote 01, no valor total de R$ 1.098.000,00 (Hum milhão e noventa e oito mil reais) e no lote 02, no valor total de R$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais).
Data: 09/05/2016

Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 005/2016
Contrato n° 253/2016

Objeto: contratação de empresa para executar recapeamento asfáltico em CBUQ, sendo no lote 01 com 27.241,11 m ² .
Vencedora: DERPA USINA DE ASFALTO LTDA EPP
Valor: R$ 1.098.000,00 (Hum milhão e noventa e oito mil reais)
Data: 09/05/2016.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência: terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 005/2016
Contrato n° 254/2016

Objeto: contratação de empresa para executar recapeamento asfáltico em CBUQ, sendo no lote 02 com 16.969,63 m².
Vencedora: DERPA USINA DE ASFALTO LTDA EPP
Valor: R$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais).
Data: 09/05/2016
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência: terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 154/2015
Pregão Presencial nº 046/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Cetric Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 13 de maio de 2016.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a disponibilização de contêineres estacionários, para o armazenamento temporário de resíduos, transporte e destinação final em aterro licenciado, dos rejeitos orgânicos e não recicláveis gerados na central de triagem do município.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.083.168,00 (hum milhão oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais).
DATA: 30 de maio de 2016, às 10h00m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br